

DATA

29.3.1973

FONTE

Portaria n.º 220/73 dos Ministérios do Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 75, p. 493)

SUMÁRIO

Cria cursos de ensino básico de Português em Wahlstedt, área consular de Hamburgo, República Federal da Alemanha.

TEXTO INTEGRAL

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944, de 2 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de Português em Wahlstedt, área consular de Hamburgo, República Federal da Alemanha.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 22 de Março de 1973. -
O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. - O
Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.